



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
DISPENSA Nº. 21/2025
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM ESTAR E AÇÃO COMUNITÁRIA
REPARTIÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA
DESENVOLVER AULAS DO PROJETO TRIPÉ
DA LONGEVIDADE ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM
ESTAR E AÇÃO COMUNITÁRIA - CRAS DE
ANDRÉ DA ROCHA/RS**

O MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Bem-Estar e Ação Comunitária, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta, com fulcro no art. 75, inciso I, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, visando a contratação de profissionais para ministrar aulas nas oficinas promovidas pelo CRAS no âmbito do projeto "Tripé da Longevidade".

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, por meio de profissionais capacitados, para ministrar oficinas no âmbito do Projeto Tripé da Longevidade, promovido pelo CRAS deste Município. Os serviços estão divididos em quatro lotes distintos, conforme detalhamento nos Anexos I a IV."

O fornecedor interessado deverá cotar o item do lote, valor por hora, de seu interesse, sendo vedado o fracionamento da proposta.

- **Lote I:** Oficina de Reforço Muscular
- **Lote II:** Oficina de Yoga
- **Lote III:** Oficina de Artesanato
- **Lote IV:** Oficina de Culinária

As especificações completas constam nos Anexos: I (Oficina de Reforço Muscular), II (Oficina de Yoga), III (Oficina de Artesanato) e IV (Oficina de Culinária).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



2. VALOR TOTAL ESTIMADO

2.1. Lote I - Oficina de Reforço Muscular, R\$ 183,00 (cento e oitenta e três) por hora trabalhada, totalizando R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) ao final do projeto;

2.2. Lote II - Oficina de Yoga, R\$ 251,00 (duzentos e cinquenta e um reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) ao final do projeto;

2.3. Lote III - Oficina de Artesanato, R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao final do projeto;

2.4. Lote IV - Oficina de Culinária, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora trabalhada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao final do projeto.

3. PRAZOS E ENVIO DAS PROPOSTAS

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13 de junho de 2025 às 17h.

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico, ao e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br ou mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal, a proposta com a descrição do objeto ofertado.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Limite para Apresentação da Documentação de Habilitação: 16 de junho de 2025 até as 17h.

4.2. O Município fará contato com a empresa do melhor valor, para que dentro do prazo fixado no item 4, encaminhe a documentação, abaixo relacionada, para habilitação, podendo ser enviada eletronicamente ao e-mail compras@andredarocha.rs.gov.br ou mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor;

- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- h) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- i) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);
- j) Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União (CNEP) Sanções - Portal da transparência (portaldatransparencia.gov.br);
- k) para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “g”, “h” e “i” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

5. DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora receberá o termo de contrato, preferencialmente via digital, para assinatura imediata, devendo devolver o documento no prazo máximo de 05 dias úteis do recebimento, podendo este prazo ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



A execução dos serviços deverá ser realizada durante a vigência do contrato, vigência esta que terá como marco inicial a data de sua assinatura, encerrando-se até o dia 31 de dezembro de 2025.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 3611-1330 ou e-mail: compras@andredarocha.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).



FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANEXO I

LOTE I

OFICINA DE REFORÇO MUSCULAR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1	120	HR	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</p> <p>Contratação de Oficineiro para dar aulas de reforço muscular à terceira idade. Essa atividade deve ser feita por profissional capacitado e ter o cuidado de separar cada exercício para pessoa específica dependendo de sua comorbidade.</p> <p>Também necessitamos que o profissional tenha todos os equipamentos e o local necessários para realização das atividades e que atenda até 30 alunos.</p> <p>Este profissional deve ter capacidade técnica de atender grupo de até 10 pessoas. A carga horária será de um total de 120 horas, com execução de 3 horas por semana. Sendo os dias da semana nas segundas, quartas e sextas-feiras, no turno da tarde. A execução ocorrerá durante o ano de 2025.</p>	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANEXO II

LOTE II

OFICINA DE YOGA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
2	40	HR	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</p> <p>Contratação de oficineiro para dar aulas de yoga para idosos.</p> <p>Aulas devem ser ministradas no centro de André da Rocha, sendo 1 hora por semana.</p> <p>Capacidade para atender grupo de 25 a 30 idosos. Serão 40 aulas com carga horária de 1 hora cada, acontecendo nas terças-feiras à tarde. A referida oficina será ministrada no período de março a outubro de 2025. Totalizando uma carga horaria de 40 horas.</p>	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



ANEXO III

LOTE III

OFICINA DE ARTESANATO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
3	40	HR	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</p> <p>Contratação de oficineiro para dar aulas de artesanato no interior.</p> <p>As aulas devem ser ministradas para idosos das comunidades do Chimarrão e São José, sendo aulas intercaladas a cada 15 dias nos locais selecionados.</p> <p>Serão ministradas 3 horas por semana (nas quartas-feiras no período da tarde), com turmas de até 10 alunos. As turmas poderão atender até 10 idosos, sendo um total de 40 aulas com carga horária de 3 horas cada. O deslocamento será por conta da empresa contratada. Totalizando uma carga horária 120 horas.</p>	R\$	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"



ANEXO IV

LOTE IV

OFICINA DE CULINÁRIA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
4	40	HR	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA</p> <p>Contratação de oficineiro para ministrar aulas de culinária.</p> <p>Serão ministradas 10 aulas de culinária para a terceira idade, sendo que cada aula contará com 4 horas.</p> <p>Serão divididos dois grupos de 10 pessoas cada, sendo que cada grupo terá um total de 5 aulas.</p> <p>Essas aulas serão ministradas nas quintas-feiras a tarde no centro de André da Rocha.</p> <p>A carga horária total de 40 horas. As aulas serão ministradas de março a outubro de 2025.</p>	R\$	R\$